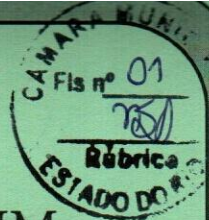




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



FALTA PASECO
JUNHO 2023

Empenho nº 252

Processo nº 258

Ordem nº 258

Exercício de 2023

Nome: Robson Alves dos Santos

Assunto: Pagamento de Material de Uso e Consumo

CHEQUE Nº Debito em cartão
BANCO Brasil S/A
DATA 26/01/21

R\$347,50

CAMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

PROTOCOLO Nº 258

DATA 04/12/23

Assinaal

ASSINATURA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 234/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 258/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 234/2023 e Processo de Pagamento nº 258/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ROBSON ALVES DOS SANTOS

CNPJ: 50.335.791/0001-89

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 347,50 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim, 05 de dezembro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

04/12/2023, 15:27

Informações adicionais da compra
Participação preferencial ME/EPP

Sim

Objeto

Aquisição de material de consumo, higiene e limpeza, com todas as especificações contidas no Termo de Referência.

Período para entrega de proposta

28/11/2023 14:39:55 até 01/12/2023 07:59:59

Período para envio de lances

01/12/2023 08:00:00 até 14:00:00

Responsável designado para a compra

Não informado

Id contratação PNCP

42498600000171-1-001734/2023

Data abertura da sessão pública

01/12/2023 08:00:01



(11) 98345-1095
S. Paulo (S. Bernardo do Campo)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.335.791/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2023
NOME EMPRESARIAL 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBSON ALVES PROFESSIONAL NETWORK MARKETING		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AMERICANA	NÚMERO 221	COMPLEMENTO *****
CEP 09.751-110	BAIRRO/DISTRITO BAETA NEVES	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADVANTAGES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 8345-1095
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 14:46:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.335.791/0001-89
Razão Social: 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS
Nome Fantasia: ROBSON ALVES PROFESSIONAL NETWORK MARKETING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.335.791/0001-89
Razão Social: 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS
Nome Fantasia: ROBSON ALVES PROFESSIONAL NETWORK MARKETING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.335.791/0001-89
Razão Social: 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS
Nome Fantasia: ROBSON ALVES PROFESSIONAL NETWORK MARKETING
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2024
FGTS	Validade:	03/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/04/2024
Receita Municipal	Validade:	12/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.335.791/0001-89
Razão Social: 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS
Nome Fantasia: ROBSON ALVES PROFESSIONAL NETWORK MARKETING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



ROBSON ALVES DOS SANTOS		
50.335.791/0001-89		
CAFÉ	25	R\$ 13,90

347,50

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.

Em 05/...12/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$347,50 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) relativo ao Pagamento de: Aquisição de Material de Uso e Consumo da Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em...05...de...Dezembro...de...2023.

DÉBITO EM CONTA

Assinatura de Requerente
Robson Alves dos Santos
CNPJ:50.335.791/0001-89




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000252/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	---	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL		COD. DESPESA 3
------------------------------	---	---	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO


CREDOR
 68605 ROBSON ALVES DOS SANTOS

CIDADE
 CNPJ/CPF 50.335.791/0001-89

ENDEREÇO LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	CONTRATO	PROC.COMPRA 258/2023	EMISSÃO 05.12.23
--	--------	----------	-------------------------	---------------------

VALOR ORÇADO 55.000,00	SALDO ANTERIOR 7.360,73	VALOR DO EMPENHO 347,50	SALDO ATUAL 7.013,23
---------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	UN	Café em pó, torrado e moído, tipo forte ou extra forte, pacote com 500g.	13,90	347,50
TOTAL GERAL					347,50


 LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC


 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Dispensa Eletrônica

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 12:36

Para: "advantages@hotmail.com" <advantages@hotmail.com>

Boa tarde!

Segue nota de empenho com valores e produtos os quais sua empresa ofereceu o menor preço unitário na Compra nº 053, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, no dia 01/12/2023. Como consta no Termo de Referência, a empresa tem o prazo de ATÉ 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega dos produtos. Dia 08 de dezembro, aqui no nosso município é feriado, dia da Padroeira, portanto não haverá expediente. Sendo assim o prazo máximo vai até 13/12/2023.

Peço acusar recebimento deste e-mail.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira

 **Empenho Robson.pdf**
392K

RECEBEMOS DE 50335791 ROBSON ALVES DOS SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 6 Série 6
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	



50335791 ROBSON ALVES DOS SANTOS Rua Americana, 221 Baeta Neves - 09751-110 Sao Bernardo do Campo - SP - Fone: (11) 98345-1095	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO
		CHAVE DE ACESSO 35231250335791000189550010000000061281875439

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232222388575
INSCRIÇÃO ESTADUAL 799786763112	CNPJ 50.335.791/0001-89

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM		00.495.116/0001-49	14/12/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Praca Cel Monerat, 252	Centro	28660-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Bom Jardim	(22) 98103-0807	RJ	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	347,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	0			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	LIQ.ICMS	LIQ.IPI
2000000000003	Cafe torrado e moido 100% Arabica 500 gramas Anioll	09012100	0102	6108	UN	25,000	13,90	347,50	0,00	0,00	0,00		0,00

(Handwritten signature)

Nathalia Stutz Amarel
Responsável por bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços
Mat. 12/0180 GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável Controle Interno
Matricula 12/0146 GPC
CRC-RJ 113.078/O-5

Gabriela B. A. F. Rodrigues
Escrivente Legislativo
Matricula 12/255 GPC.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: cmbj.2011@gmail.com Inf. Contribuinte: NEMERO EMPENHO: 2023 NE 252. BANCO 336 C6 BANK AGENCIA = 0001 C.CORRENTE = 29629372-5. Suspensa a obrigatoriao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de Declsaio do STF na ADI n. 5464. Produto Destinado a Consumidor Final. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	RESERVA AO FISCO
---	------------------



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 234/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 257/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21,
ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 234/2023 e Processo de Pagamento nº 257/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: GRACIELLE DA MATA DE OLIVEIRA
CNPJ: 35.956.048/0001-52

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 434,50 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais, Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 05 de dezembro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 234/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 258/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21,
ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 234/2023 e Processo de Pagamento nº 258/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ROBSON ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 50.335.791/0001-89

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 347,50 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 05 de dezembro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000019 Rubrica: DATA DA LIQUIDAÇÃO: 25.01.24

NUMERO DO EMPENHO: 000252/2023.12.2023 DATA DO EMPENHO: 05

FORNECEDOR: 68605 ROBSON ALVES DOS SANTOS

50.335.791/0001-89 - I.E:

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite NUMERO: CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: -MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, PROD 339030610000-
FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DO EMPENHO:	347,50
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	347,50

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Referente a aquisição de material de copa e cozinha, conforme Nota Fiscal nº 6.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

--	--	--	--

TOTAL DAS RETENCOES:

Leilma
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

Carlos
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 15

EMPENHO/ANO: 000252/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339030610000

CREDOR: 68605 ROBSON ALVES DOS SANTOS
END:
CNPJ/CPF: 50.335.791/0001-89

ESPECIFICAÇÕES:

Pag. de Material de Uso e Consumo para a Câmara Municipal.

EMPENHADO: 347,50
ANULADO: 0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO: 347,50
FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 347,50

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS: BANCO: 1
AGENCIA: 1652-7
COD. REDUZIDO: 8763 CONTA: 4172-6
VALOR: 347,50

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

26/03/24

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Câmara Municipal

Quem vai receber?

R ROBSON ALVES PROFESSIONAL
50.335.791/0001-89




Valor a ser pago Instituição
R\$ 347,50 BCO C6 S.A.

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 50335791000189

Data do Pagamento
26/01/2024

Descrição
Pag. de Aquisicao de Mat.de Copa e Cozinha.(cafe torrado e moido)


Anderson de Aguiar Cardese
Tesoureiro
Matrícula 12/0142 GPC


Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara


ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?			X
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?			X
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?			X
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?		X	
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?	X		
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

Processo Nº 258/2023

Bom Jardim, 20 de Agosto de 2024.



Maria Cristina Vieira de Abreu
Técnico em Contabilidade
Matrícula : 12/0009 - GPC
CRC-RJ 074577/O-9



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Processo nº 258/2023

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

Assunto: PARECER SOBRE PROCESSO DO PAGAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Considerando se tratar de processo do pagamento de material de consumo,
Considerando a requisição do Presidente,
Considerando a existência de dotação orçamentária,
Considerando o termo de referência,
Considerando as cotações prévias,
Considerando a existência de parecer do Procurador Jurídico opinando sobre a legalidade do pagamento,
Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,
Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,
Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,
Considerando a solicitação do Presidente,
Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,
Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao pagamento de material de consumo.

Bom Jardim, 21 de agosto de 2024.

Diego Pinheiro de Oliveira
Diretor de Controle Interno
CRC RJ – 113.078/O-5
Matrícula 12/0146 - GPC